



RESOLUÇÃO Nº 012 de 25 de junho de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão do município de Laranjeiras do Sul aos Incentivos de Investimento para o Transporte Sanitário, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde habilitados através das resoluções SESA nº1037 e nº1049 de 2025.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA Nº 769/2019 que regulamenta o repasse de Incentivo de Investimento para Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Resolução SESA Nº 1505/2024 que altera a relação de bens a serem adquiridos com incentivo previsto na Resolução SESA Nº 769/2019;

Considerando a Resolução SESA Nº 1037/2025 que habilita o município de Laranjeiras do Sul para o recebimento de recurso no valor de R\$ 450.000,00 para aquisição de um veículo tipo MICROÔNIBUS para transporte de pacientes e R\$65.000,00 para aquisição de um VEÍCULO BÁSICO.

Considerando a Resolução SESA Nº 1049/2025 que habilita o município de Laranjeiras do Sul para o recebimento de recurso no valor de R\$ 100.000,00 para aquisição de um VEÍCULO 7 LUGARES para transporte sanitário.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão do município de Laranjeiras do Sul aos Incentivos de Investimento para o Transporte Sanitário, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, habilitados através das resoluções SESA nº1037 e nº1049 de 2025.

Laranjeiras do Sul, 25 de junho de 2025.


Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 012 de 25 de junho de 2025, nos termos da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.


Fabiano Popia

Secretário Municipal de Saúde